



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1754

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Leilões	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1754

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.275, DE 11 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Vera Lúcia Gasparini;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 02 de maio de 2024, 01 (um) Cirurgião Dentista, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.275, de 11 de abril de 2024, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **12 a 30 de abril de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no

dia **02 de maio de 2024**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome	R.G.
5ª	NILTON ANTÔNIO GARCIA JUNIOR	45.870.889-6

Guararapes, 11 de abril de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 016/2021 - Dispensa nº 004/2021

Contratante.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado.....	Imobiliária Don Orione Ltda
Objeto.....	Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 003/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para locação de um imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes nº 450, para fins de instalação da sede do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.
Nº	040/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1754

Página 3 de 3

Valor.....: R\$ 1.822,56/Mensais
Assinatura.....: 28 de março de 2024
Vigência.....: 01 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES **PROCESSO Nº 032/2024** **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM BARRACÃO E SEU RESPECTIVO TERRENO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 536,00 m² E TERRENO DE 5.278,84 m².

Recebimento das propostas: das 10h00min do dia 15/04/2024 às 09h00min do dia 07/05/2024

Abertura das Propostas: às 09h01min do dia 07/05/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 07/05/2024

LOCAL: www.bll.org.br

OBS: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Duque de Caxias, nº 1.165, e nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Para maiores informações, contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 11 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO Nº 033/2024** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretora do Departamento de Educação, objetivando a aquisição de 8.000 (oito mil) pacotes de macarrão grano duro, tipo parafuso, que contenha em seu ingrediente somente sêmola de trigo durum, embalagem com 500gr, com entrega parcelada conforme solicitação da Seção de Alimentação Escolar e conforme Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, valor total R\$ 50.800,00.

Guararapes, 11 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal